



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

Indicação nº 07/2024. São Miguel do Aleixo, 30 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora,
Presidenta da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo/SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Aprovado: *06 X 02*
Reprovado: *0*
Sen. Cleide Mendonça Menezes
Presidente

Na forma regimental, e após ouvido o plenário desta casa legislativa, seja votado e oficiado ao Excelentíssimo Sr.º Prefeito, José Gilton da Costa Menezes, juntamente com a secretaria de obras do município, veja a possibilidade de colocar dois quebra-molas na avenida prefeito Everton dos Santos Lima, um de frente a escola Nely Correia de Andrade e outro de frente a casa do senhor Flávio, pois o local está bastante perigoso com motos e carros passando em alta velocidade, principalmente nos finais de semana, com a colocação desses quebra-molas os condutores que ali passarem terão que diminuir a velocidade, sendo assim agradeço aos nobres pares, assim evitando acidentes.

02
05
2024

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo/SE,
30 de abril de 2024.

Daniilo Vieira Santos
DANILO VIEIRA SANTOS
Vereador/União Brasil